



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 53/2016

PROC. SA/DL Nº 87/2016

OBJETO: Aquisição de eletros e eletrônicos tais como: forno de microondas, fogão, lavadora de roupas, secadora de roupas e televisor. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 27 de outubro de 2016, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Paula Regina Branco Carnacchioni e Natalina Colatrelli, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 87/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** J C Barbieri & Cia Ltda ME, representante o senhor Júlio Cesar Barbieri, Victor Hugo Torquato ME, representante o senhor Victor Hugo Torquato, Intera Comercial Ltda ME, representante o senhor Fabiano José Borges da Cruz. Às 9:14 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Victor Hugo Torquato ME, Intera Comercial Ltda ME, **Empresa de Pequeno Porte:** J C Barbieri & Cia Ltda ME. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **COMUNICADO:** A pregoeira informa aos licitantes que com referencia à análise de catálogos, qualquer esclarecimento cabe inteiramente à senhora Paula Regina Branco Carnacchioni. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas Victor Hugo Torquato ME e Intera Comercial Ltda ME. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** O item 2 ofertado pela empresa Victor Hugo Torquato ME foi desclassificado, por estar em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

desconformidade com o especificado no Anexo I. A pregoeira e equipe de apoio usou como referência de preços, o menor preço estimado constate no processo, desta forma obtendo menor preço de mercado, conforme anexos. O item 4, foi declarado frustrado, por apresentar preço superior ao estimado pela Administração, ou por não obter negociação no item. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Victor Hugo Torquato ME, com relação aos resultados dos itens 1,3 e 5, e em favor da empresa e Intera Comercial Ltda ME, com relação ao resultado do item 2. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Júlio Cesar Barbieri
J C Barbieri & Cia Ltda ME

Victor Hugo Torquato
Victor Hugo Torquato ME

Fabiano José Borges da Cruz
Intera Comercial Ltda ME

ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Regina Branco Carnacchioni

Natalina Colatrelli